



150770 - Agrupamento de Escolas de Cristelo
Rua Dr. Adriano Magalhães, nº 201
4580-352 Cristelo

Telefone: 255 783 280 E-mail: ceacris@gmail.com



Critérios Gerais de Avaliação 2019/2020

(Anexo II do Plano De Estudos de
Desenvolvimento Curricular)

De acordo com o artigo 18.º da Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto, até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo e outras orientações gerais do Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

AGRUPAMENTO ESCOLAS DE CRISTELO

Índice

I.	Introdução.....	3
II.	Referenciais de Avaliação – Instrumentos de Avaliação	4
III.	Aprendizagens essenciais – Ensino Básico.....	5
IV.	Educação Pré-escolar	7
	1. Critérios de Avaliação	7
	2. Dimensões a avaliar	8
V.	1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB).....	8
	1. Domínios da avaliação	8
	2. EMRC (1.º, 2.º e 3.º CEB)	9
	3. Classificações Quantitativas e respetivas Menções Qualitativas	9
VI.	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (2.º e 3.º CEB)	10
	1. Domínios da avaliação – disciplinas com participação em RIC.....	10
	3. Domínios da avaliação – disciplinas sem participação em RIC	11
	4. Outras áreas Disciplinares Curriculares	12
	5. Cidadania de Intervenção Social – CIS	12
	6. Criatividade e Inovação – C&S	13
	7. Classificações Quantitativas e respetivas Menções Qualitativas	13
VII.	Avaliação sumativa de final de período/ano	13
VIII.	Critérios de Progressão/Retenção nos anos terminais de ciclo.....	15
IX.	Condições de admissão às provas finais de ciclo.....	15
X.	Critérios de Transição/Retenção nos anos não terminais de ciclo.....	17
XI.	Efeitos da avaliação sumativa – Resumo	17
	1. Critérios de transição de ciclo.....	17
XII.	Alunos abrangidos pela modalidade de Educação Inclusiva	18
	1. Objetivos da intervenção da Educação Especial.....	19
	2. Avaliação, Progressão e Certificação das Aprendizagens	19
	3. Avaliação sumativa	20
	4. Critérios de avaliação – Alunos com Medidas Adicionais.....	20
	5. Critérios de avaliação – Perfis de desempenho – Alunos com Medidas Seletivas e Adicionais.....	21
XIII.	Aplicação dos Critérios Gerais de Avaliação	22
XIV.	Formas de Divulgação do Plano de Estudos	23
XV.	Enquadramento Legal.....	23

I. Introdução

De acordo com o artigo 18.º da Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto, até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo e outras orientações gerais do Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

De acordo com a legislação em vigor, o regime de avaliação e certificação de aprendizagens desenvolvidas pelos alunos afirma-se como elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

A avaliação do aluno deve constituir um fator positivo, deve ter em conta as dificuldades diagnosticadas e as aprendizagens a melhorar, deve valorizar o conhecimento e deve ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem.

Cada disciplina, dentro dos princípios aqui emanados, deverá fornecer ao respetivo diretor de turma, no quadro do Plano de Turma (PT), uma tabela com os critérios de avaliação.

Estes critérios deverão ser dados a conhecer ao encarregado de educação e ao aluno no início de cada ano letivo.

O órgão de direção da escola deve garantir a divulgação dos critérios referidos nos números anteriores junto dos diversos intervenientes.

II. Referenciais de Avaliação – Instrumentos de Avaliação

Sendo a avaliação um processo contínuo, resulta necessariamente de uma multiplicidade de registos informativos, cabendo a cada departamento curricular propor para aprovação pelo Conselho Pedagógico os diversos registos a utilizar ao longo do ano.

Os critérios de avaliação de cada disciplina devem ter em conta o Perfil dos Alunos, as aprendizagens essenciais e demais documentos curriculares (art.º18 da Portaria n.º 223-A/2018 de 03/08):

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

“Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.”

No ano letivo 2018/19 as Aprendizagens Essenciais aplicam-se a todo os anos, de acordo com P-PIP, tal como previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Recorda-se que no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória encontra-se um conjunto de ações relacionadas com a prática docente, que devem ser desenvolvidas dentro da sala de aula, nomeadamente:

- Associar os conteúdos de cada área do saber a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados.
- Organizar o ensino tendo como foco a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação e de integração de saberes, que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base na sua matriz de valores.
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes.
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho desenvolvido por sua iniciativa e incentivar a sua intervenção na comunidade escolar.
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das TIC.
- Monitorização do uso das TIC como ferramentas de apoio ao desenvolvimento dos alunos de forma coerente e objetiva. Incrementar na prática pedagógica as visitas de estudo virtuais, o uso dos e-portefólios, a utilização do OneDrive na construção de documentos de investigação; os debates online, o uso de jornais de parede digitais como o Padlet.

Para os três ciclos do ensino básico, bem como para o ensino secundário, consideram-se instrumentos de avaliação:

- Registos de observação: intervenções orais e escritas;
- Guiões de trabalho;
- Trabalhos individuais ou de grupo;
- Relatórios;
- Testes de avaliação;
- Portfólios de evidências de aprendizagem individual;
- Trabalhos práticos;
- Atividades experimentais;
- Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos;
- Elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de panfletos, de vídeos, de cartazes;
- Debates;
- Visitas de estudo;
- Outros a definir pelos departamentos.

O Conselho Pedagógico considerou ainda a necessidade de se uniformizarem procedimentos quanto à forma como se expressa a avaliação perante a utilização de instrumentos de natureza escrita.

III. Aprendizagens essenciais - Ensino Básico

O Agrupamento de Escolas de Cristelo está abrangido pelo Plano de Inovação Pedagógica (Portaria 181/2019, de 11 de junho), integrando mais cedo o modelo de autonomia e flexibilidade curricular (PAFC), pelo que as Aprendizagens Essenciais aplicam-se a todos os anos e ciclos do 1º ano 9º ano.

As **Aprendizagens Essenciais (AE)** são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória](#) (PA).

Para cada ano e área disciplinar/disciplina, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos, tal como se expressa a seguir, no quadro com ligações às mesmas.

As Aprendizagens Essenciais (AE) referentes ao Ensino Básico são homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

Componentes do currículo		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português		PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF
Matemática		PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF
Estudo do Meio		PDF	PDF	PDF	PDF					
Educação Artística	Artes Visuais	PDF								
	Expressão Dramática/Teatro	PDF								
	Dança	PDF								
	Música	PDF								
Educação Física		PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF
Inglês				PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF
TIC						PDF	PDF	PDF	PDF	PDF
História e Geografia de Portugal						PDF	PDF			
Ciências Naturais						PDF	PDF	PDF	PDF	PDF
Educação Visual						PDF		PDF		
Educação Tecnológica						PDF				
Educação Musical						PDF				
Língua Estrangeira II	Espanhol							PDF	PDF	PDF
Língua Estrangeira II	Francês							PDF	PDF	PDF
História								PDF	PDF	PDF
Geografia								PDF	PDF	PDF
Físico-Química								PDF	PDF	PDF
Educação Moral e Religiosa Católica		PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF	PDF

Português Língua Não Materna	Nível A1	Nível A2	Nível B1
------------------------------	----------	----------	----------

IV. Educação Pré-escolar

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

1. Critérios de Avaliação

A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Caráter holístico e contextualizado no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Aquisição de aprendizagens das Áreas de Conteúdo e respetivos Domínios;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

Planear e avaliar com as crianças constituem atividades educativas integradas no currículo da educação pré-escolar, que permitem ao educador de infância, por um lado, observar o progresso das aprendizagens das crianças e, por outro lado, adequar o processo educativo às necessidades da cada criança e do grupo.

O educador de infância utiliza técnicas e instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar.

Os educadores de infância realizam as avaliações das crianças e procedem à passagem de informação aos encarregados de educação e aos professores do 1º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar da educação pré-escolar para o ciclo seguinte.

O processo individual que acompanha a criança ao longo de todo o percurso escolar, contem a informação global das aprendizagens significativas, realçando a sua evolução e os progressos realizados.

2. Dimensões a avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo, de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características do desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem. Para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças deve-se ter em conta:

Áreas de Conteúdo	Objetivos	Instrumentos	Avaliação
Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">Educar para os valores e para a cidadania.Fomentar a independência e a autonomia.	<ul style="list-style-type: none">RegistosRegistos de autoavaliação;Portefólios construídos com as crianças;Fotos;Abordagens narrativas;Entrevistas;Questionário (envolvendo não só as crianças como também os pais/parceiros educativos).	Formativa – (centrada no desenvolvimento do processo e no progresso da aprendizagem) - Entrega individual da Informação aos pais/EE, dos progressos e desenvolvimento da criança, no final de cada período.
Conhecimento do Mundo	Sensibilizar para a descoberta das ciências naturais e sociais.		
Expressão e Comunicação (Domínios)			
Matemática	Favorecer a representação e comunicação do pensamento matemático		
Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Criar um clima de comunicação oral e iniciação à escrita		
Educação Artística	Dominar gradualmente instrumentos e técnicas Desenvolver a criatividade		
Educação Motora	Desenvolver a consciência e domínio do corpo Promover a exploração do espaço e dos materiais		

V. 1.º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB)

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

1. Domínios da avaliação – (de acordo com o ponto 2 e 3, art.º 18º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

2- “Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

3- “Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.”

Quadro 1	Domínios e temas (importância relativa) / Indicadores de Desempenho	Descritores de Desempenho	Instrumentos de avaliação (Escrita/Oral/Prática)	Contributos Perfil Aluno
		Observar-se-á se o aluno:		
Domínio das Aprendizagens (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares (com importância relativa de cada domínio ou tema)	Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as aprendizagens a atingir no final de cada ano/ciclo com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos para o Século XXI. Ao longo do desenvolvimento das AE, o aluno deverá revelar atitudes de Organização, Persistência e empenho e bom relacionamento que se concretizam por: responsabilidade; organização do trabalho de aula/ de casa; adesão e intervenção nas atividades de sala de aula/agrupamento; cooperação e relacionamento com os outros em tarefas e projetos comuns; manifestação de um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.	- Fichas de avaliação de conhecimentos; - Em determinadas disciplinas serão realizados testes intermédios ao longo do ano letivo. - Provas Finais de cada ciclo de escolaridade Trabalhos do aluno; - Todos os restantes que o professor da turma considere pertinentes.	A, B, C, D, E, F, I a, b, c
	Concretização de trabalho que mobiliza conhecimentos da disciplina e qualidade da participação, tendo em consideração as capacidades e atitudes	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto dos Referenciais de Integração Curricular (RIC) no âmbito do Plano de Atividades da Turma.	Testes de avaliação Outros instrumentos Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos, em contexto de trabalho	E, F a, b, d, e

NOTA:

- Os testes de avaliação deverão referir os domínios e temas das aprendizagens de cada disciplina. A ponderação efetuada por testes de avaliação não pode ultrapassar os 45% na avaliação de cada disciplina.
- Os Domínios das aprendizagens e comportamental deverão se tomados como interligados entre si, de acordo com o espírito do Perfil dos Alunos.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS	VALORES
A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo.	Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade

2. EMRC (1.º, 2º e 3º CEB)

Aprendizagens Essenciais (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Instrumentos de avaliação
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa. Ao longo do desenvolvimento das AE, o aluno deverá revelar atitudes de Organização, Persistência e empenho e bom relacionamento que se concretizam por: responsabilidade; organização do trabalho de aula/ de casa; adesão e intervenção nas atividades de sala de aula/agrupamento; cooperação e relacionamento com os outros em tarefas e projetos comuns; manifestação de um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.	Testes de avaliação (ponderação não superior a 55%) Outros instrumentos de avaliação Registos de Observações

3. Classificações Quantitativas e respetivas Menções Qualitativas

Resultado da classificação obtida pelos alunos nos testes escritos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa a qual corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

Percentagem	Expressão qualitativa
0% a 19%	Insuficiente
20% a 49%	
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

VI. 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (2º e 3º CEB)

1. Domínios da avaliação – disciplinas com participação em RIC

Quadro 3		Domínios e temas (importância relativa) / Indicadores de Desempenho	Descritores de Desempenho	Instrumentos de avaliação	Contributos Perfil dos Alunos	
Domínio das Aprendizagens (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares	Concretização de trabalho que mobiliza conhecimentos da disciplina e qualidade da participação (com importância relativa de cada domínio ou tema)	Observar-se-á se o aluno:	- Fichas de avaliação de conhecimentos; - Sempre que necessário será realizada uma ficha de diagnóstico e em determinadas disciplinas serão realizados testes intermédios ao longo do ano letivo. - Provas Finais de cada ciclo de escolaridade Trabalhos do aluno; - Todos os restantes que o professor da turma considere pertinentes. Cenários de Aprendizagem.	Caracterização	A, B, C, D, I b, c
			Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as aprendizagens a atingir no final de cada ano/ciclo com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos para o Século XXI.	Escrita		
			Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno). Ao longo do desenvolvimento das AE, o aluno deverá revelar atitudes de Organização, Persistência e empenho e bom relacionamento que se concretizam por: responsabilidade; organização do trabalho de aula/ de casa; adesão e intervenção nas atividades de sala de aula/agrupamento; cooperação e relacionamento com os outros em tarefas e projetos comuns; manifestação de um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.		- Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;	Oral/Escrita/Prática
Concretização das aprendizagens através dos RIC (1)	Concretiza as aprendizagens, capacidades e atitudes referidas no RIC	Avaliação nos RIC: Final do ano – Nº de horas da disciplina RIC/Nº de horas total (2)	E, F a, b, d, e			

(1)- Na lecionação de cada RIC deve estar garantido o seu carácter globalizante, não desvirtuando as características da aprendizagem através dos RIC, que se prendem com os domínios do Perfil dos Alunos na Escolaridade Obrigatória.

(2) – Na avaliação dos RIC é considerada: Autoavaliação; Heteroavaliação; Avaliação dos Docentes; Avaliação de Parceiros, quando existir.

A avaliação de final de ano dos RIC resulta da média de todos os RICs. A Avaliação dos RIC apenas tem peso na avaliação das disciplinas envolvidas no final do ano.

Para a ponderação da avaliação na disciplina deve ser considerado a seguinte contante (K1), que deve ser multiplicada pelo nível médio final dos RIC: $K1 = n^{\circ}$ de horas em RIC/ n° de horas total da disciplina = $K1 \times NMRIC = N1$

Para a ponderação da avaliação na disciplina deve ser considerado a seguinte contante (K2), que deve ser multiplicada pelo nível final da disciplina sem entrar com RIC: $K2 = n^{\circ}$ de horas da disciplina sem RIC/ n° de horas total da disciplina = $K2 \times ND$ (sem RIC) = $N2$

A avaliação final da disciplina é: $N1 + N2$.

NOTA:

- Os testes de avaliação deverão referir os domínios e temas das aprendizagens de cada disciplina. A ponderação efetuada por testes de avaliação não pode ultrapassar os 40% na avaliação de cada disciplina.
- Os Domínios das aprendizagens e comportamental deverão se tomados como interligados entre si, de acordo com o espírito do Perfil dos Alunos.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS		VALORES	
A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal	F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo.	Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas actividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade	b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade

3. Domínios da avaliação – disciplinas sem participação em RIC

Quadro 4		Indicadores de Desempenho	Descritores de Desempenho	Instrumentos de avaliação		Contributos Perfil dos Alunos	
			Observar-se-á se o aluno:	Caracterização			
Domínio das Aprendizagens (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Indicadores de Desempenho das Áreas Curriculares Disciplinares	Concretização de trabalho que mobiliza conhecimentos da disciplina e qualidade da participação	Adquire um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as aprendizagens a atingir no final de cada ano/ciclo com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos para o Século XXI. Ao longo do desenvolvimento das AE, o aluno deverá revelar atitudes de Organização, Persistência e empenho e bom relacionamento que se concretizam por: responsabilidade; organização do trabalho de aula/ de casa; adesão e intervenção nas atividades de sala de aula/agrupamento; cooperação e relacionamento com os outros em tarefas e projetos comuns; manifestação de um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros.	- Fichas de avaliação de conhecimentos; - Sempre que necessário será realizada uma ficha de diagnóstico e em determinadas disciplinas serão realizados testes intermédios ao longo do ano letivo. - Provas Finais de cada ciclo de escolaridade Trabalhos do aluno; - Todos os restantes que o professor da turma considere pertinentes. -Registo individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;	Escrita	Testes de avaliação	A, B, C, D, I b, c
			Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizado; (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no contexto de aprendizagem do aluno).		Oral/Escrita/Prática	Outros Instrumentos de avaliação	A, B, C, D, E, F, I a, b, c
					Registos de Observações (individualizado onde o professor assinala os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamento)	E, F a, b, d, e	
(1)- Na lecionação de cada RIC deve estar garantido o seu carácter globalizante, não desvirtuando as características da aprendizagem através dos RIC, que se prendem com os domínios do Perfil dos Alunos na Escolaridade Obrigatória.							
NOTA: 1. Os testes de avaliação deverão referir os domínios e temas das aprendizagens de cada disciplina. A ponderação efetuada por testes de avaliação não pode ultrapassar os 55% na avaliação de cada disciplina. 2. Os Domínios das aprendizagens e comportamental deverão se tomados como interligados entre si, de acordo com o espírito do Perfil dos Alunos.							
ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E- Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo.			VALORES Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade				

4. Outras áreas Disciplinares Curriculares (Oferta de Escola e disciplinas com avaliação apenas no âmbito do RIC)

Aprendizagens Essenciais (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Contributos Perfil dos Alunos	Ponderação
Avaliação dos conteúdos específicos definidos nos programas das diferentes disciplinas com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos para o Século XXI. Ao longo do desenvolvimento das AE, o aluno deverá revelar atitudes de Organização, Persistência e empenho e bom relacionamento que se concretizam por: responsabilidade; organização do trabalho de aula/ de casa; adesão e intervenção nas atividades de sala de aula/agrupamento; cooperação e relacionamento com os outros em tarefas e projetos comuns; manifestação de um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros	A, B, C, D, I b, c E, F a, d, e	De acordo com o algoritmo referenciado na nota do ponto VI.1.
Avaliação do Domínio do Referenciais de Integração Curricular (RIC) no âmbito do Plano de Atividades da Turma, integrando a autonomia e a participação dos alunos, nas diferentes tarefas	A, B, C, D, E, F, I a, b, c	
ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo.	VALORES Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade	

Orientações comuns:

- A avaliação nas disciplinas é quantitativa de 1 a 5.
- Parâmetros do domínio comportamental:
 - **Cumprimento dos deveres escolares** (*pontualidade; traz o material escolar necessário para a aula*).
 - **Respeito pelas Regras de Conduta** (*respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares*).
 - **Empenho/Interesse na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades**
 - **Autonomia:** Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas.
 - **Participação** nas atividades escolares

5. Cidadania de Intervenção Social – CIS

Para mais informações e enquadramento sobre os critérios de avaliação do CIS deverá ser consultado o documento “ESTRATÉGIA DO AGRUPAMENTO NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA – Programa da disciplina de Cidadania de Intervenção Social.

DOMÍNIO COGNITIVO	Compreensão / aquisição / aplicação de conhecimentos Pesquisa e tratamento da informação Comunicação das conclusões	40%
DOMÍNIO COMPORTAMENTAL (Domínio Socio afetivo)	Assiduidade/pontualidade Comportamento Apresentação / organização do material necessário	30%
DOMÍNIO PRAGMÁTICO OU ATIVO	Autonomia e empenhamento Participação nas atividades propostas	30%
INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	Questionários escritos/orais Caderno diário Trabalhos de pesquisa / práticos, individuais/grupo	Registos de observação na aula Fichas de autoavaliação
	Estes instrumentos deverão permitir recolher a informação de forma integrada, evitando a avaliação de cada um dos domínios separadamente.	

6. Criatividade e Inovação – C&S

Para mais informações e enquadramento sobre os critérios de avaliação do C&S deverá ser consultado o documento “ESTRATÉGIA DO AGRUPAMENTO PARA A CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO – Programa da disciplina de Criatividade e Inovação.

PONDERAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS NA AVALIAÇÃO: Conhecimentos; capacidades e atitudes

Confiança e relacionamento na resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> - Autoconfiança e relacionamento interpessoal - Disponibilidade para a resolução dos problemas; - Organização das ideias e trabalho em equipa - Interesse pelo futuro de todos 	Iguais ponderação
Pensamento crítico e criativo	<ul style="list-style-type: none"> - Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho - Apoia-se nas técnicas de criatividade. 	
Curiosidade e Pensamento Inovador	<ul style="list-style-type: none"> - Procura e aprofunda informação. - Preocupa-se em resolver os problemas e comunicar de forma estratégica e inovadora. 	
Capacidade em estabelecer relações entre assuntos diferentes, mobilizando o conhecimento adquirido	<ul style="list-style-type: none"> - Evidencia conhecer os temas tratados. - Aplica as competências e os conhecimentos curriculares: Teorias e Técnicas de Criatividade; Criatividade Individual e Organizacional; Comunicação Intercultural e Organizacional - Lida com assuntos complexos. 	

7. Classificações Quantitativas e respetivas Menções Qualitativas

Resultado da classificação obtida pelos alunos nos testes escritos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa a qual corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

Percentagem	Expressão qualitativa
0% a 19%	Fraco
20% a 49%	Não Satisfaz
50% a 69%	Satisfaz
70% a 89%	Satisfaz Bem
90% a 100%	Excelente

VII. Avaliação sumativa de final de período/ano

O resultado da classificação obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa/quantitativa que se operacionaliza através da ponderação dos pesos percentuais atribuídos aos indicadores de desempenho (definidos nos quadros do 1 a 3) em cada período. Traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, numa avaliação qualitativa até ao 4º ano de escolaridade. No 2º e 3º ciclos a avaliação traduz-se quantitativamente como se define no quadro que se segue:

Expressão qualitativa 1º, 2º, 3º e 4º anos	Nível 2º e 3º ciclos
Insuficiente	1
Suficiente	2
Bom	3
Muito Bom	4

Ponderação percentual do peso a atribuir na avaliação em cada período:

1º Período – 100%

2º Período – 55% (2º período) + 45% (1º período)

3º Período – 35% (3º período) + 35% (2º período) + 30% (1º período)

1. Perfil de desempenho de aprendizagens essenciais para cada ano ou ciclo de escolaridade

Os descritores de desempenho das aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória são:

Nível	Perfil de aprendizagens específicas – articuladas com as AE e PA
5	Adquiriu 90% ou mais das aprendizagens disciplinares essenciais, com excelente domínio da Linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável; do pensamento crítico e criativo. Elevados conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Elevados padrões de sensibilidade estética e artística. Revela elevada consciência e domínio do corpo. Revela excelente relacionamento interpessoal e um extraordinário desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em elevados patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.
4	Adquiriu mais de 70% das aprendizagens disciplinares essenciais, com muito bom domínio da Linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável; do pensamento crítico e criativo. Bons conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Bons padrões de sensibilidade estética e artística. Revela boa consciência e domínio do corpo. Revela bom relacionamento interpessoal e um grande desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em grandes patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.
3	Adquiriu mais de 50% das aprendizagens disciplinares essenciais, com algum domínio da Linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável; do pensamento crítico e criativo. Revela conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Revela padrões de sensibilidade estética e artística. Revela consciência e domínio do corpo. Revela um satisfatório relacionamento interpessoal e um razoável desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em patamares medianos de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.
2	Adquiriu mais de 20% das aprendizagens disciplinares essenciais, com baixo domínio da Linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável; do pensamento crítico e criativo. Poucos conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Poucos padrões de sensibilidade estética e artística. Pouca consciência e domínio do corpo. Pouca sensibilidade estética e artística. Revela alguns problemas de relacionamento interpessoal e de desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em baixos patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.
1	Adquiriu menos de 20% das aprendizagens disciplinares essenciais, sem domínio da Linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável; do pensamento crítico e criativo. Muito baixos conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Muito poucos padrões de sensibilidade estética e artística. Muito pouca consciência e domínio do corpo. Muito pouca sensibilidade estética e artística. Revela muitos problemas de relacionamento interpessoal e de desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em muito baixos patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.

Níveis de desempenho: Os níveis de desempenho devem ser cumulativos, isto é, de um nível para o outro deve ser possível identificar um grau de profundidade do conhecimento que aluno detém. Ao organizarmos os critérios gerais e específicos por domínios de avaliação eles devem-nos ajudar a pensar os diferentes níveis possíveis em que o aluno se pode encontrar desde o desconhecimento/conhecimento daquele conteúdo até à sua capacidade de o pensar criticamente, passando pela capacidade de o encontrar na vida quotidiana

As disciplinas deverão, como já foi referido, apresentar os seus critérios de avaliação, cumprindo o referido na lei em vigor, designadamente a Portaria nº 223-A/2018 esclarecendo os perfis de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo, usando a matriz que se segue:

DOMÍNIOS DE APRENDIZAGEM	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (MOBILIZANDO O CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES)	Ações Estratégicas de Ensino	Articulação com o Perfil dos Alunos		Instrumentos de avaliação	Avaliação Sumativa (1)	
	OBJETIVOS E DESCRITORES		Áreas de competência	Descritores		Em cada momento	No final do ano letivo
							X

(1) Critérios Específicos de Avaliação: Em função dos domínios de avaliação, cada disciplina deve mapear as aprendizagens essenciais de modo a que acha uma correspondência aos respetivos domínios. Mobilizando a grelha da planificação, a cada aprendizagem essencial devem corresponder ações estratégicas e os respetivos instrumentos de avaliação. Reforça-se a pertinência de, da mesma forma que se espera uma diversidade de ações estratégicas, o mesmo se aplica aos instrumentos pois diferentes instrumentos são passíveis de avaliar o mesmo conteúdo. De seguida, e num exercício de reflexão e coerência, deve ser pensado a ponderação desses instrumentos na avaliação final do aluno. Denota-se que existem domínios de avaliação, que pela sua especificidade, não poderão fazer média com avaliações anteriores do aluno (veja-se o exemplo do domínio da oralidade a português, espera-se que o aluno comunique melhor ao longo do tempo. Desta forma, a sua avaliação deve ter em conta o nível de proficiência máxima naquele momento). Pelo contrário, existem disciplinas que são constituídas por (e às vezes não só) conhecimentos estantes. Nesta situação poderá fazer sentido pensar a ponderação que cada conhecimento (refletido nas aprendizagens essenciais) tem na nota final do aluno. Importa ressaltar que os alunos devem poder usufruir de diferentes momentos de avaliação, bem como de recuperação de uma nota em um instrumento, pois esta é a essência de uma avaliação formativa, permitir que o aluno se supere constantemente. Neste seguimento, não se pode esperar uma boa prestação do aluno se não se criarem momentos para que ele possa apropriar-se e desenvolver os conhecimentos e capacidades que determinados temas implicam, o que não significa que todos os momentos de “treino” devam contar para a avaliação do conhecimento que cada aluno detém sobre o tema a ser tratado. Estes momentos devem, sim, constituir-se como momentos formativos em que o professor, através do feedback, permite que o aluno se prepare o melhor possível para a avaliação daquela aprendizagem.

Disciplina	Domínios de Avaliação	Percentagem	Instrumentos de avaliação (agrupar domínios, caso se adequar)	Ponderação dos instrumentos na avaliação sumativa

VIII. Critérios de Progressão/Retenção nos anos terminais de ciclo

De acordo com o ponto 6 do artigo 32º Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto, no final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares ou disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 em Português (ou PLNM) ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares, no caso do 1.º ciclo.

Os alunos autopropostos do ensino básico não progridem e obtêm a menção de *Não Aprovado* se estiverem nas condições referidas no número anterior.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, nos três ciclos do ensino básico, as áreas não disciplinares, no 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo, no 2.º ciclo, e as disciplinas de oferta complementar, nos 2.º e 3.º ciclo, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

IX. Condições de admissão às provas finais de ciclo

(artº 28º da Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto)

1. As provas finais de ciclo realizam -se no 9.º ano de escolaridade, e destinam -se a todos os alunos do ensino básico.

2. Excecionam -se do disposto no número anterior os alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho.
3. Realizam, obrigatoriamente, as provas finais de ciclo, no caso de pretenderem prosseguir estudos no nível secundário, em cursos científico-humanísticos, excluindo os cursos científico-humanísticos do ensino recorrente, os alunos que se encontrem a frequentar:
 - a) Percursos curriculares alternativos (PCA);
 - b) Cursos de ensino vocacional;
 - c) Cursos de educação e formação (CEF);
 - d) Programas integrados de educação e formação (PIEF);
 - e) Cursos de educação e formação de adultos (EFA);
 - f) Outras ofertas específicas.
4. As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.
5. As provas finais complementam o processo de avaliação sumativa dos alunos do 9.º ano nas disciplinas de:
 - a) Português e Matemática;
 - b) PLNM (provas finais de nível A2 e B1) e Matemática, para os alunos do nível de proficiência linguística de iniciação A1 e A2 ou do nível intermédio B1;
 - c) Português Língua Segunda (PL2) e Matemática para os alunos com surdez severa a profunda das escolas de referência.
6. As provas finais de ciclo realizam -se em duas fases com uma única chamada cada, sendo a 1.ª fase obrigatória para todos os alunos, à exceção dos alunos referidos nas alíneas c) e d) do número seguinte, que só podem realizar provas finais na 2.ª fase.
7. A 2.ª fase de provas finais destina-se aos alunos que:
 - a) Faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados;
 - b) Obtenham uma classificação final inferior a nível 3 após as provas finais realizadas na 1.ª fase e não reúnam condições de aprovação;
 - c) Frequentem o 9.º ano de escolaridade e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final;
 - d) Tenham ficado retidos por faltas, no 9.º ano de escolaridade, pela aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
8. A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais realizadas na qualidade de provas de equivalência à frequência pelos alunos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior é considerada como classificação final da respetiva disciplina.
9. As provas finais de ciclo são classificadas na escala percentual de 0 a 100, arredondada às unidades, sendo a classificação final da prova convertida na escala de 1 a 5 nos termos da lei em vigor.

X. Critérios de Transição/Retenção nos anos não terminais de ciclo

1. Atendendo a:

A. Pontos 2 e 3 do art.º 32º Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto):

2 — A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional.

3 — A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas

B. Contrato com a DGE, no âmbito do Plano Inovação Pedagógica PPIP);

C. Artigo 32º da Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto, nos anos não terminais de ciclo.

O aluno progride e obtém a menção de *Transitou*¹, mas ficará sujeito a um Contrato Pedagógico, se estiver numa das seguintes condições:

a) 2º e 3º anos

Se tiver obtido classificação inferior a 3 a Português, Matemática e Estudo do Meio ou Inglês, simultaneamente.

b) 5º e 7º Anos

Se tiver obtido classificação inferior a 3 em quatro disciplinas.

c) 8º Ano

Se estiver numa das seguintes situações:

i) Tenha obtido classificação de frequência inferior a 3 em quatro disciplinas;

ii) Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas e duas delas sejam, cumulativamente, Português e Matemática.

2. No final do ciclo, a estes alunos aplicar-se-á o regime normal de avaliação.

XI. Efeitos da avaliação sumativa – Resumo

1. Critérios de transição de ciclo

- ✓ A progressão exprime-se através do juízo de **Transitou** (anos não terminais de ciclo) e **Aprovado** (anos terminais de ciclo);
- ✓ É aprovado o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades definidas para cada ciclo de ensino;
- ✓ Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno.

¹ Tendo em conta o ponto 13.4

- ✓ Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, exceto no 1.º ano de escolaridade.
- ✓ Verificando-se retenção (ver quadro da página seguinte), compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

Ano	Situação do aluno	Decisão final	Observações
2º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas; não cumpriu o Contrato Pedagógico; Qualquer outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno	Retenção ⁽¹⁾ ⁽²⁾	Excecional
3º			
4º	Disciplinas sem aproveitamento Português; Matemática	Não Aprovado	Final de ciclo
	Português OU Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;	Não Aprovado	Final de ciclo
5º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas; não cumpriu o Contrato Pedagógico; Qualquer outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno	Retenção ⁽¹⁾	Excecional
6º	Disciplinas sem aproveitamento: Português; Matemática/3 disciplinas	Não Aprovado	Final de ciclo
7º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas; não cumpriu o Contrato Pedagógico; Qualquer outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno	Retenção ⁽¹⁾ ⁽²⁾	Excecional
8º			
9º	Disciplinas sem aproveitamento: Português; Matemática/3 disciplinas	Não Aprovado	Final de ciclo

⁽¹⁾ – A decisão de retenção deverá ser muito bem ponderada e sempre de caráter excecional.

⁽²⁾ – Aplica-se o contratualizado com a DGE, no âmbito do PPIP

XII. Alunos abrangidos pela modalidade de Educação Inclusiva

Serão aplicados a estes alunos os mesmos critérios de avaliação sumativa contemplados para TODOS (art.º 23º da portaria 223-A/2018 de 3 de agosto), salvaguardando-se, porém, as adaptações no processo de avaliação previstas no art.º 28º do DL 54/2018 de 6 de julho, sempre que devidamente explicitadas e fundamentadas nos relatórios técnico-pedagógicos (RTP) e, quando aplicável, nos Programas Educativos Individuais (PEI), no que diz respeito a alunos contemplados respetivamente por medidas seletivas e adicionais.

Igualmente será valorizada a componente da oralidade e da dimensão prática e experimental das aprendizagens essenciais a desenvolver, articuladas horizontal e verticalmente e integrando conhecimentos, capacidades e atitudes, sempre tendo em conta a obtenção do potencial máximo do mesmo, independentemente de ser contemplado por medidas universais, seletivas ou adicionais.

No âmbito da portaria 223-A/2018, de 3 de agosto:

- Art.º 26.º, ponto 10 – O Diretor, mediante parecer do Conselho Pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decide sobre a realização as Provas de Aferição do Ensino Básico pelos alunos abrangidos por medidas adicionais com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do DL nº 54/2018, de 6 de julho;

- Art.º 28.º, ponto 1 – Os alunos contemplados por medidas adicionais estão dispensados da realização das provas finais de ciclo;
- Art.º 29.º - Aos alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, no âmbito do DL nº 54/2018 de 6 de julho, que realizam Provas de Aferição do Ensino Básico (PAEB), Provas Finais de Ciclo do Ensino Básico e Provas de Equivalência à Frequência são garantidas, se necessário, adaptações no processo de avaliação das mesmas.

1. Objetivos da intervenção da Educação Especial

A intervenção da Educação Especial assenta numa prática multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Para tal, assenta em duas grandes linhas de ação:

- A primeira consubstancia a resposta à necessidade de reflexão, avaliação e planificação de atividades e caracteriza-se por um funcionamento virado para as necessidades das escolas do AEC. Deste modo, a Educação Especial colabora com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica, nomeadamente com a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- A segunda linha de ação centra-se no trabalho direto e indireto com os alunos, através da função primordial de avaliação diagnóstica e formativa e de trabalho individualizado, diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a valorizar a diversidade, a promover a equidade no acesso ao currículo e na progressão no sistema educativo, reforçando e desenvolvendo competências específicas ou áreas curriculares específicas.

2. Avaliação, Progressão e Certificação das Aprendizagens

O processo de avaliação integra:

- Uma dimensão de natureza formativa, constituindo-se como um elemento central no quadro do processo de ensino e de aprendizagem. A sistematicidade na recolha de informação em contexto de sala de aula e a diversidade de instrumentos e estratégias de auto e heteroavaliação são um recurso privilegiado. Neste sentido, a avaliação assume uma função autorreguladora.
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei, respetivamente Ensino Básico ou Ensino Secundário.
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.
- Avaliação sumativa consubstancia-se num juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, traduzindo, ainda, uma tomada de decisão sobre o percurso escolar dos alunos.
- No final do seu percurso escolar, todos os alunos têm direito à emissão de um Certificado e Diploma de conclusão da Escolaridade Obrigatória, de acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 54/2018 de 06 de julho.

- No caso dos alunos com adaptações curriculares significativas, no Certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI.

3. Avaliação sumativa

Domínio das Aprendizagens (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Domínios	Parâmetros de avaliação De forma integrada e não segmentada)		Instrumentos de avaliação
	Domínio Psicossocial e Domínio dos Saberes e Capacidades de acordo com o Perfil dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> - Pontualidade - Assiduidade - Participação - Interesse - Respeito - Solidariedade - Autocontrolo - Perseverança - Comunicação - Leitura - Escrita - Compreensão - Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas curriculares específicas - Português - Matemática - Conhecimento do mundo - Expressões - Informática - Transição para a vida adulta - Desporto adaptado - Motricidade - Autonomia - Socialização - Comunicação/linguagem - Cognição 	<ul style="list-style-type: none"> - Registos e grelhas de observação direta. - Registos de autoavaliação - Dossier de trabalhos do aluno em Educação Especial - Fichas de trabalho - Registos de autoavaliação - Dossier de trabalhos do aluno em Educação Especial - Fichas de trabalho

A avaliação sumativa dos alunos é feita em conselho de turma/conselho de docentes para atribuição das classificações qualitativas/quantitativas.

No aspeto particular da avaliação sumativa externa, os critérios de avaliação das medidas seletivas dependem sobretudo do tipo de adequação curricular implementada. Os alunos com medidas adicionais abrangidos pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho são avaliados de acordo com o definido no Relatório Técnico-Pedagógico e Programa Educativo Individual.

4. Critérios de avaliação – Alunos com Medidas Adicionais

Para os alunos com Medidas Adicionais (Decreto Lei nº 54/2018, de 6 de julho) no 1º Ciclo a avaliação é descritiva em todas as Áreas Curriculares, ainda que não façam parte da estrutura curricular comum, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Aprendizagens Saberes, Capacidades e Atitudes (psicossocial)	Concretização
<p>As áreas e as competências específicas são definidas pelos docentes, de acordo com a especificidade do Relatório Técnico-Pedagógico do aluno.</p> <p>No desenvolvimento destas áreas o aluno deverá desenvolver a área psicossocial, concretizando-se em: Responsabilidade pela aprendizagem (Material; Organização); Pontualidade; Assiduidade Cumprimento de regras (Respeito pelos outros, Cooperação, sociabilidade); Participação nas tarefas (Autonomia e empenho na realização das tarefas; Atenção / Concentração)</p>	<p>Compreensão escrita, Compreensão oral, Expressão escrita, Expressão oral, Cálculo, Motricidade, Comunicação, Independência pessoal, Criatividade e Novas tecnologias.</p> <p>Áreas de competência dos Perfil dos Alunos.</p> <p>Atendendo à especificidade e Perfil de funcionalidade de cada aluno, podem ser estipuladas ponderações diferentes para: Domínio dos Saberes e Capacidades; Domínio Psicossocial.</p> <p>Porém, entende-se que se deve caminhar para que tais domínios se integrem.</p> <p>Instrumentos de avaliação: em caso algum os testes de avaliação podem ter um peso superior a 50% na avaliação do aluno.</p>

As disciplinas enquadradas no Programa Educativo Individual, com Adequações Curriculares Significativas, deverão apresentar os seus critérios de avaliação, cumprindo o referido na lei em vigor, designadamente a Portaria nº 223-A/2018, esclarecendo os perfis de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo, usando a matriz que se segue:

DOMÍNIOS DE APRENDIZAGEM	Percentagem	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (MOBILIZANDO O CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES)	Instrumentos de avaliação	Ponderação
		OBJETIVOS E DESCRITORES		
Devem ser definidos os domínios a desenvolver, não sendo necessário descrever, pois o mesmo será efetuado no documento Programa e Monitorização de Escola - PME (anexo ao PEI)		Adquirir e desenvolver um conjunto de aprendizagens definidas no ponto 1.3. do PME, por domínio. Ao longo do desenvolvimento das Aprendizagens, o aluno deverá revelar atitudes de Organização, Persistência e empenho e bom relacionamento que se concretizam por: responsabilidade; organização do trabalho de aula/ de casa; adesão e intervenção nas atividades de sala de aula/agrupamento; cooperação e relacionamento com os outros em tarefas e projetos comuns; manifestação de um comportamento adequado ao espaço da sala de aula e outros	<ul style="list-style-type: none"> - Registos de autoavaliação - Dossier de trabalhos do aluno em Educação Especial - Fichas de trabalho 	<p>Fichas de trabalho – máximo de 40% na ponderação final da avaliação.</p> <p>Conforme a disciplina, poderá haver necessidade de estabelecer ponderações por domínio de aprendizagem</p>

O resultado da menção obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

Avaliação sumativa de final de período/ano para alunos com Medidas Adicionais	
Percentagem	Menção
0% a 19%	Insuficiente
20% a 49%	
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Observações: Considera-se como positivo todo a aprendizagem emergente. Os objetivos em manutenção são cotados como 100% se não houver perca dessas mesmas aprendizagens.

5. Critérios de avaliação – Perfis de desempenho – Alunos com Medidas Adicionais

O quadro que se segue especifica os parâmetros de avaliação / Menção Qualitativa atribuídas a todos os alunos que beneficiam diretamente do seu apoio.

Menção Qualitativa	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
Insuficiente (nível 1 ou 2)	Não é assíduo.
	Não é pontual.
	Não revela responsabilidade.
	Não revela autonomia.
	Não cumpre as regras da sala.
	Não respeita a opinião dos outros.
	Não traz o material escolar.
	Não realiza as tarefas propostas.
	Não realiza tarefas sem supervisão.
	Não realiza os trabalhos de casa.
	Não exprime as suas dúvidas ou as suas ideias.
	Não adquire a maior parte das aprendizagens propostas.
Não revela capacidade de autoavaliação sobre o trabalho desenvolvido.	
Suficiente (Nível 3)	É assíduo.
	É pontual.
	Revela responsabilidade.
	Revela autonomia.
	Cumpre as regras da sala.
	Respeita a opinião dos outros.
	Traz o material escolar.
	Realiza as tarefas propostas.
	Realiza as tarefas sem supervisão.
	Realiza os trabalhos de casa.
	Exprime as suas dúvidas ou as suas ideias.
	Adquire uma parte razoável das aprendizagens propostas.
Revela capacidade de autoavaliação sobre o trabalho desenvolvido.	

Bom (Nível 4)	É muito assíduo.
	É muito pontual.
	Revela muita responsabilidade.
	Revela muita autonomia.
	Cumprir muitas vezes as regras da sala.
	Respeita muitas vezes a opinião dos outros.
	Traz muitas vezes o material escolar.
	Realiza muitas vezes as tarefas propostas.
	Realiza muitas vezes as tarefas sem supervisão.
	Realiza muitas vezes os trabalhos de casa.
	Exprime muitas vezes as suas dúvidas ou as suas ideias.
	Adquire uma parte substancial das aprendizagens propostas
	Revela muita capacidade de autoavaliação sobre o trabalho desenvolvido.
	Muito Bom (nível 5)
É sempre pontual.	
Revela sempre responsabilidade.	
Revela sempre autonomia.	
Cumprir sempre as regras da sala.	
Respeita sempre a opinião dos outros.	
Traz sempre o material escolar.	
Realiza sempre as tarefas propostas.	
Realiza sempre as tarefas sem supervisão.	
Realiza sempre os trabalhos de casa.	
Exprime sempre as suas dúvidas ou as suas ideias.	
Adquire com grande facilidade a quase totalidade ou totalidade das aprendizagens propostas.	
Revela sempre capacidade de autoavaliação sobre o trabalho desenvolvido.	

XIII. Aplicação dos Critérios Gerais de Avaliação

1. A classificação de cada período resulta da aplicação dos critérios específicos de cada disciplina.
2. A classificação final de ano do Ensino Básico é o resultado de uma apreciação globalizante do aluno.
3. Em todas as disciplinas os professores devem sujeitar os seus alunos à aplicação dos diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com as planificações definidas pelos respetivos Departamentos Curriculares.
4. Os professores devem traduzir quantitativamente e/ou qualitativamente no 2.º e 3.º ciclo e qualitativamente no 1.º ciclo, de acordo com as grelhas de cada departamento, os resultados obtidos pelos alunos nos trabalhos individuais que constituem o instrumento base e dos mesmos (data de realização dos trabalhos e resultados obtidos) dar-lhes conhecimento atempado e inequívoco.
5. São obrigatórios momentos de avaliação da oralidade ou da dimensão prática e experimental, integrados no processo de ensino aprendizagem, nas disciplinas em que tal seja definido.
6. No 1.º período, não devem ser atribuídas classificações que possam vir a inviabilizar o sucesso dos alunos, no caso daqueles que não atingiram significativamente os conhecimentos e capacidades para a disciplina, mas manifestaram esforço e empenho nas atividades escolares.
7. Os professores devem dispor de elementos que lhes permitam fundamentar a avaliação dos trabalhos e prestações dos alunos em todos os instrumentos de avaliação a que estes se sujeitaram.
8. Os professores devem informar os alunos/encarregados de educação de todos os instrumentos e critérios gerais e específicos que vão ser considerados na avaliação final dos alunos.
9. Os professores devem informar os alunos dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação.

10. No caso de, por razões justificadas, não haver elementos de avaliação dos alunos relativos ao primeiro ou ao 2.º período, a classificação final a atribuir será calculada da seguinte forma:

(Classificação média atingida no período em que existe avaliação x 0,5) + (0,5 x Classificação média atingida no 3.º período).

11. Sempre que o aluno frequentar as aulas durante um único período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, prova final de ciclo.
12. Sempre que, por motivo da exclusiva responsabilidade da escola, apenas existirem em qualquer disciplina não sujeita a prova final de ciclo elementos de avaliação respeitantes a um dos três períodos letivos, o encarregado de educação do aluno pode optar entre:
- a) Ser considerada como classificação anual de frequência a classificação obtida nesse período;
 - b) Não ser atribuída classificação anual de frequência nessa disciplina;
 - c) Realizar a PEA.
13. A atribuição de classificações inferiores a 3 deverá merecer por parte de cada professor a respetiva fundamentação em ata.
14. A autoavaliação dos alunos tem carácter obrigatório e estará à disposição do Conselho de Turma.
15. Os critérios de avaliação referidos anteriormente, devem ser respeitados por todos os professores em cada momento de avaliação.
16. No respeito pela lei, os presentes Instrumentos e Critérios de Avaliação entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e manter-se-ão em vigor até que o Conselho Pedagógico considere útil a sua revisão ou a legislação o venha a exigir.

XIV. Formas de Divulgação do Plano de Estudos

O Plano de Estudos estará disponível para consulta na sede do Agrupamento, bem como nos Centros Escolares. Será, igualmente, divulgado na página eletrónica deste agrupamento (<http://agrupamentoverticalcristelo.edu.pt/>), a fim de ser consultado por todos os elementos da comunidade educativa.

XV. Enquadramento Legal

A elaboração do Plano encontra-se enquadrada, de forma genérica, pela seguinte legislação:

- Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto
- Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Portaria nº 341/2015, de 9 de outubro
- Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril
- Despacho normativo nº 10-A/2018 de 19 de junho
- Despacho nº 9265-B/2013, de 15 julho
- Despacho n.º 8651/2014, de 3 de julho
- Despacho normativo nº 10-B/2016 de 6 de julho
- Portaria 181/2019, de 11 de junho

Aprovado em reunião do CP de 3 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho Pedagógico